



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pelo Decreto Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTATANTE**, e a empresa **KÔNICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.256.283/0001-85, estabelecida à Rua Star, n.º 420, bairro Jardim Canadá, no município de Nova Lima/MG, representada pelo Sr. **Renan Perantoni Andrade Pires Oliveira**, portador do CPF n.º XXX.849.616-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato n.º 108/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Raio-X, Digitalizados CR Sigma e Impressora Dry, com fornecimento de partes e peças em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 17/05/2026 até 17/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª do contrato n.º 108/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 108/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 13 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

KÔNICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CONTRATADA

Renan Perantoni Andrade Pires Oliveira
CNPJ n.º 71.256.283/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
KÔNICA MINOLTA HEALTHARE BRASIL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Raio-X, Digitalizados CR Sigma e Impressora Dry, com fornecimento de partes e peças em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 17/05/2026 até 17/05/2027.

Data da Assinatura: 13/05/2026

Vigência: De 17/05/2026 até 17/05/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 13/05/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*